

## ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS

DESPACHO N.º /1/2023/DIR/ENB

### **Uniforme dos colaboradores da ENB**

A ENB tem ao seu serviço formadores e técnicos de diferentes áreas, cujas funções importa que sejam desempenhadas com uniforme adequado à sua atividade e que, além de uniformizarem os grupos de colaboradores, identificam a imagem da Escola.

Com esse objetivo, é definido o presente regulamento de uniformes, que especifica os modelos e características das peças de vestuário a serem usadas.

Assim:

A Direção da ENB delibera o seguinte:

#### **Artigo 1.º**

##### **Objeto**

É aprovado o Regulamento de Uniformes dos Formadores Internos e Externos, bem como dos restantes colaboradores da ENB, assim como as peças de vestuário que podem ser utilizadas pelos colaboradores da Escola, permitindo identificá-los enquanto tal, cujo texto se publica em Anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

#### **Artigo 2.º**

##### **Norma Revogatória**

São revogados todos os Despachos, Deliberações e orientações anteriormente dadas sobre este mesmo assunto.

#### **Artigo 3.º**

##### **Período transitório**

Não sendo possível assegurar simultaneamente a substituição completa de todo o uniforme utilizado pelos colaboradores e atendendo ao facto de alguns deles terem peças de uniforme recebidas recentemente, admite-se um período transitório até ao final do ano de 2023, em que os colaboradores da ENB ainda podem fazer uso das peças de uniforme até agora ao dispor. Sempre que se desloquem em conjunto, particularmente em serviço externo, devem acordar as peças de uniforme a usar que permitam a uniformidade da imagem.



**Artigo 4.º**

**Entrada em vigor**

O presente Despacho entra em vigor no dia 1 do mês seguinte à sua publicação no site da Escola Nacional de Bombeiros.

Sintra, 11 de janeiro de 2023.

O Presidente da Escola Nacional de Bombeiros,

Vitor Manuel Figueiredo dos Reis,

**ANEXO**  
**REGULAMENTO DE UNIFORMES DOS FORMADORES INTERNOS, DOS**  
**FORMADORES EXTERNOS E DOS COLABORADORES DA ENB (RUENB)**

**Artigo 1.º**

**Objeto**

- 1 - O RUENB define os tipos e a composição dos uniformes, os artigos do uniforme, os artigos complementares, as condições do seu uso e as normas referentes às dimensões e feitios, modelos, padrões e cores.
- 2 - O uso de qualquer peça de uniforme ou distintivo pode ser suspenso mediante despacho da Direção da ENB.

**Artigo 2.º**

**Âmbito**

- 1 - O presente Regulamento é aplicável a todos os Formadores Internos, Externos e demais colaboradores da ENB.
- 2 - A utilização das peças do uniforme, considerando as características da atividade da ENB, deve ser polivalente. Assim, conforme a especificidade do trabalho a desenvolver, será utilizada uma composição ajustada à situação.
- 3 - É obrigatório o uso do uniforme nas seguintes situações:
  - a) Representações da ENB em seminários, congressos e outros eventos formativos;
  - b) Em ações de formação da ENB;
  - c) Sempre que seja determinado pela Direção.
- 4 - No desempenho de missões internacionais, são utilizados os uniformes a definir para esse tipo de missões.
- 5 - Compete ao responsável pela comitiva ou o elemento da Direção que superintenda a representação da ENB, fixar a composição do uniforme a usar na ação em causa, de acordo com as condições meteorológicas e com as tarefas a executar, tendo em conta o disposto no Anexo I, Quadro nº 1.

### **Artigo 3.º**

#### **Uso de uniforme**

- 1 - Os uniformes previstos nos artigos seguintes são usados exclusivamente pelos Formadores Internos, Externos e colaboradores da ENB, nas condições em que houver direito ao seu uso.
- 2 - Ao pessoal abrangido pelo presente Despacho não é permitido o uso de uniforme nele previsto ou de qualquer das suas peças nas seguintes situações:
  - a) Quando tome parte em atividades de carácter político, eleitoral ou partidário;
  - b) Quando tome parte em reuniões, manifestações públicas ou outros eventos em que não esteja a representar a ENB;
  - c) Quando, em consequência de procedimento disciplinar ou penal nos termos previstos na lei, lhe for determinada a suspensão do exercício de funções;
  - d) Durante o período de licença sem vencimento de qualquer natureza;
  - e) Quando em comissão de serviço, requisitado ou destacado noutra organismo público ou privado, salvo se for expressamente autorizado pela Direção da ENB.

### **Artigo 4.º**

#### **Definições**

Para efeitos do disposto no presente regulamento, considera-se:

- a) Uniforme - vestuário e calçado padronizado que caracteriza os membros de uma instituição ou organização. Os uniformes da ENB são utilizados conforme as diferentes situações e ocasiões de serviço, caracterizando os seus colaboradores;
- b) Artigos de uniforme - peças de vestuário ou calçado, constituintes do uniforme;
- c) Artigos complementares - artigos e peças de vestuário não considerados como artigos de uniforme, por não fazerem parte da constituição base do uniforme tipo, que se utilizam para satisfazer as exigências específicas de funções, serviços ou atividades;
- d) Símbolos identificativos - destinam-se a identificar a ENB; são símbolos identificativos da Escola, o “escudo” (*crachat*), a denominação por extenso da instituição sob a forma de logótipo “ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS”, a sigla “ENB” e a marca (constituída pelo símbolo e logótipo):



Escudo

ESCOLA NACIONAL DE  
**BOMBEIROS**

ESCOLA NACIONAL DE  
**BOMBEIROS**

Logótipo

**ENB**

**ENB**

Sigla

**ENB**  
ESCOLA NACIONAL DE  
**BOMBEIROS**

símbolo

logótipo

Marca

O tipo de letra (fonte), é da família “Frutiger” (LT 57) condensada, com a utilização da variante black (LT 77) condensada na sigla e na palavra Bombeiros no logótipo.

- e) Distintivos - destinam-se a identificar os colaboradores da ENB, os seus quadros, dirigentes, especialidades, cursos, funções especializadas e pessoal de serviço;
- f) Tempo de vida útil do uniforme ou do artigo de uniforme - período de tempo ou prazo que, em condições de utilização normal, o artigo deverá durar, mantendo as características de funcionalidade e apresentação para que foi criado.

### **Artigo 5.º**

#### **Deveres dos elementos da ENB**

- 1 - É dever de todos os elementos da ENB manter uma rigorosa observância das normas do presente Regulamento e assegurar as recomendações de limpeza e conservação dos artigos de uniforme, bem como não lhes introduzir alterações que modifiquem a sua configuração ou dimensões regulamentadas.
- 2 - É interdita a utilização com o uniforme de qualquer peça de vestuário que não esteja prevista neste Regulamento.
- 3 - Salvaguardando o colete de identificação, não é permitido o uso de qualquer uma das restantes peças do uniforme com traje civil.

### **Artigo 6.º**

#### **Distribuição e duração dos uniformes**

A dotação e duração dos uniformes aos elementos da ENB, bem como o respetivo período de vida útil, são definidas por Despacho da Direção.

## **Artigo 7.º**

### **Tipos de uniformes**

1 - Os tipos de uniformes da ENB, são os seguintes (Anexo 1 – quadro 1):

- a) Uniforme F1 – Destinado aos formadores internos;
- b) Uniforme F2 – Destinado aos formadores internos;
- c) Uniforme F3 – Destinado aos formadores internos;
- d) Uniforme F4 – Destinado aos formadores internos;
- e) Uniforme C1 – Destinado aos colaboradores;
- f) Uniforme C2 – Destinado aos colaboradores;
- g) Uniforme C3 – Destinado aos colaboradores;
- h) Uniforme E1 – Destinado aos formadores externos;
- i) Uniforme E2 - Destinado aos formadores externos;
- j) Uniforme E3 - Destinado aos formadores externos.

2 - A descrição dos uniformes referidos nas alíneas a) a j) do número anterior, bem como a aplicação dos artigos de uniforme, artigos complementares e respetivos distintivos constam dos artigos seguintes e dos quadros constantes do Anexo I ao presente Regulamento, de que é parte integrante.

## **Artigo 8.º**

### **Boné de pala**

1 - Descrição:

O boné de pala é de tecido fino climatizado de cor azul-escuro para os formadores e colaboradores internos e de cor vermelho para os formadores externos, compreende pala e coroa e tem as seguintes características:

- a) A pala é redonda ou com cantos arredondados, entretelada e reforçada por meio de pespontos paralelos e concêntricos;
- b) A coroa é unida por seis costuras, confinando em botão forrado do mesmo tecido, possui quatro respiradores;
- c) Tira horizontal na frente unindo as costuras de lado e as duas de frente;
- d) Tira de ajustamento atrás com sistema que permita regular e fixar o aperto desejado;
- e) Para os formadores, leva inscrita, de cada um dos lados a inscrição, «FORMADOR», transfere prateado refletor, no tipo de letras “Frutiger” (LT 77) condensada, com letras de 1 cm de altura.



d) Na frente tem bordado o escudo da Escola Nacional de Bombeiros, com um total de 8,5 cm de altura.

2 - Aplicação: Uniformes F1, F2, F3, F4, C1, C2, C3, E1, E2 e E3.

## **Artigo 9.º**

### **Blusão 1**

1 - Descrição:

Blusão na cor azul-escuro com casaco interior, corta vento, amovível. Casaco exterior e interior unem-se através de um fecho tipo YKK. Blusão exterior com mangas com badana e fecho com hook and loop macho e fêmea.

Com presilha interior para firmar a manga do casaco interior. Bolso no braço esquerdo com fecho tipo YKK.

Aberturas laterais de ventilação com fecho tipo YKK e tira elástica com botão. Capuz amovível quando não em uso, com ajuste posterior com tira do mesmo tecido e “hook and loop” macho e fêmea. Leva dois bolsos frontais horizontais superiores com fecho em “hook and loop”. Leva dois bolsos frontais verticais inferiores que fecham com dois botões e com “hook and loop”. Fecho central tipo YKK coberto com tecido e com cinco botões. Bolso interno superior esquerdo fecha com fecho tipo YKK. Leva um bolso em cada manga embutido com fecho tipo YKK coberto com tecido. Nas costas um bolso traseiro embutido com fecho tipo YKK do lado direito da largura das costas para transportar colete. Compartimento nas costas em cima com painel interior para colocação de transferes suportado com “hook and loop” com fecho tipo YKK. Elástico inferior ajustador.

No painel interior do compartimento das costas leva o logótipo da Escola, na dimensão máxima que permita a inscrição inferior “Bombeiros” em toda a largura do painel.

2 - Aplicação: Uniforme F1; F2 e F3.

## **Artigo 10º**

### **Blusão 2**

#### 1 - Descrição:

Blusão confeccionado em tecido repelente à chuva, de cor em azul-escuro. Fecha na frente através de fecho de correr. Nas costas tem logotipo da Escola, ficando as palavras “ESCOLA NACIONAL DE” numa linha e por baixo, “BOMBEIROS” e no peito do lado esquerdo, é aplicada a sigla «ENB», em ambos os casos transfere prateado refletor;

2 — Aplicação: Uniforme C1 e C2.

## **Artigo 11.º**

### **Calça 1**

#### 1 — Descrição:

Confeccionada em algodão e poliéster de cor azul-escuro, modelo unissexo. Tem dois bolsos laterais metidos com costura dupla e reforço adicional no ângulo inferior e dois bolsos traseiros oblíquos com fechos de “*hook and loop*”. No bolso lateral direito a 3 cm do có, na mesma cor da calça com 2,5 cm alt. × 17 cm com, tem uma tira posterior utilitária em nylon. No interior do bolso do lado esquerdo, tem um bolso adicional de chapa, com formato retangular. Tem dois bolsos de carga laterais (1 de cada lado), sendo que os superiores devem medir 25 cm × 19 cm com compartimento principal e bolso adicional com 16,8 cm × 12,5 cm, dividido em três compartimentos de 3 cm de largura, com pala de 7,7 cm e fecha com dois “*hook and loop*”. Cós com sete passadores com 3,7 cm de largura por 6 cm de altura, botão de pressão e carcela em fecho éclair. Cós com cintas elásticas com 3,7 cm de altura, uma de cada lado para ajuste da cintura.

Os passadores possuem presilhas extra com 1 cm de largura, cada.

2 — Aplicação: Uniforme F1, F2, F3 e F4.

## **Artigo 12º**

### **Calça 2**

#### 1 - Descrição:

As calças do uniforme C1, C2 e C3 são de tecido de cor azul-escuro, são compostas de frentes, traseiras, có, bolsos e reforços e têm as seguintes características:

- a) O cós leva sete passadores pregados, e a carcela abotoa com botões de massa de cor do tecido; o botão do cós é do tipo corrente;
- b) Bolsos laterais inclinados com rasgos, dois bolsos traseiros com rasgos horizontais e portinholas direitas com cantos cortados fechando com “*hook and loop*”; dois bolsos sobrepostos a meia altura das coxas, do lado de fora, de fole e portinholas direitas com cantos cortados, fechando com “*hook and loop*”;
- c) Reforços retangulares na zona dos joelhos e reforço bipartido entre pernas;
- d) Costuras sobrepostas.

2 - Aplicação: Uniforme C1, C2 e C3.

### Artigo 13.º

#### Camisa branca de manga comprida

1 - Descrição:

Confeccionada em tecido 65% poliéster/35% algodão de cor branco, tendo:

- a) Gola e carcela, com 6 botões de massa de cor;
- b) Botões de melamina inquebráveis, com botão suplementar cosido no interior;
- c) Gola reforçada com linguete de PVC para não enrolar;
- d) Bolso duplo para canetas na manga esquerda;
- e) Dois bolsos frontais e dois bolsos frontais internos.
- f) Modelo unissexo
- g) “*Hook and loop*” fêmea branco com 4,6 cm de largura por 8,6 cm de altura, com o início da sua base a 5mm de distancia do topo do bolso esquerdo, centrado, para insígnia da ENB;
- h) “*Hook and loop*” fêmea branco com 8,6 cm de comprimento por 1,6 cm de altura, com inicio da base a 5mm de distância do topo do bolso direito, centrado, para tira de nome;
- i) “*Hook and loop*” fêmea branco com 4,6 cm de largura por 2,6 cm de altura com início a 3 cm da costura do ombro esquerdo, para Bandeira Nacional;

2 – Deve possuir um tratamento que previne o encolhimento e o garante a solidez da cor.

3 – As costuras devem ser triplas, reforços nas zonas críticas, cotovelleiras e bolsos para canetas reforçados, costas em malha aberta que absorve a humidade e permite a entrada de ar, colarinho reforçado com botões ocultos e bolsos frontais com fecho em “*hook and loop*”.

4 - Aplicação: Uniforme F1.



## Artigo 14.º

### T-shirt

#### 1 - Descrição:

Confeccionada em malha do tipo *double jersey* de algodão pouco espessa e de cor azul-escuro. De decote pequeno e circular. Debruada com malha no decote e bainha no cós. Tem manga curta terminando em bainha. Nas costas tem inscrito o logotipo da Escola, ficando as palavras “ESCOLA NACIONAL DE” numa linha e por baixo, “BOMBEIROS” e no peito do lado esquerdo, é aplicada a sigla «ENB», na cor cinza refletor. Deve ter comprimento suficiente para caber dentro do cós das calças.

A T-shirt pode ser usada por baixo da camisa branca (Uniforme F1), por baixo do Polo (Uniformes F2, C1 e E1), por baixo da Sweat-shirt (Uniformes F3, C2 e E2) ou sem nada por cima (Uniforme F4, C3 e E3)

2 - Aplicação: Uniforme F1, F2, F3, F4, C1, C2, C3, E1, E2 e E3.

## Artigo 15.º

### Polo de manga curta – Formador Interno

#### 1 — Descrição:

Polo em malha piquê de cor azul-escuro, com gola e carcela com 3 botões de massa de cor. Botões em melamina inquebráveis com botão suplementar cosido no interior. Gola reforçada com linguete de PVC para não enrolar. Bolso duplo para canetas na manga esquerda. Modelo unissexo. Tratamento que previne o encolhimento e garante a solidez da cor. Costura interna de agulha dupla no cós do polo, com costura de reforço nas aberturas laterais. Casas dos botões com debruado com linha de cor idêntica ao polo. Carcela com 3 botões em melamina. À frente “*hook and loop*” fêmea azul-escuro com 4,6 cm de largura por 8,6 cm de altura, com o início da sua base na base da carcela, e a 6 cm de distância lateral do final da mesma para Insígnia. “*Hook and loop*” fêmea azul-escuro com 8,6 cm de largura por 1,6 cm de altura, com o início da sua base alinhado na zona mediana entre a base da carcela e o primeiro botão, e a 6 cm de distância lateral do final da carcela para tira de nome. Nas costas tem inscrito o logotipo da Escola, ficando as palavras “ESCOLA NACIONAL DE” numa linha e por baixo, “BOMBEIROS” em transfere prateado refletor, com o início do topo a 11 cm da costura da gola, centrado e no peito do lado esquerdo, é aplicada a sigla «ENB» também em transfere prateado refletor;

2 — Aplicação: Uniforme F2.



ESCOLA NACIONAL DE  
**BOMBEIROS**

### Artigo 16.º

#### **Polo de manga curta – Colaborador**

##### 1 — Descrição:

Polo em malha piquê de cor azul-escuro, com gola e carcela com 3 botões de massa de cor. Modelo unissexo. Tratamento que previne o encolhimento e garante a solidez da cor. Costura interna de agulha dupla no cós do polo. Costura interna de agulha simples na união dos painéis e nas mangas. Casas dos botões com debruado com linha de cor idêntica ao polo.

À frente “*hook and loop*” fêmea azul-escuro com 4,6 cm de largura por 8,6 cm de altura, com o início da sua base na base da carcela, e a 6 cm de distância lateral do final da mesma para Insígnia. “*Hook and loop*” fêmea azul-escuro com 8,6 cm de largura por 1,6 cm de altura, com o início da sua base alinhado na zona mediana entre e base da carcela e o primeiro botão, e a 6 cm de distância lateral do final da carcela para tira de nome. Nas costas tem inscrito o logotipo da Escola, ficando as palavras “ESCOLA NACIONAL DE” numa linha e por baixo, “BOMBEIROS” em transfere prateado refletor, com o início do topo a 11 cm da costura da gola, centrado.

##### 2 — Aplicação: Uniforme C1.

### Artigo 17.º

#### **Polo de manga curta – Formador Externo**

##### 1 — Descrição:

Polo em malha piquê de cor vermelho, com gola e carcela com 3 botões de massa de cor. Modelo unissexo. Tratamento que previne o encolhimento e garante a solidez da cor. Costura interna de agulha dupla no cós do polo. Costura interna de agulha simples na união dos painéis e nas mangas. Casas dos botões com debruado com linha de cor idêntica ao polo. Carcela com 3 botões em melamina. À frente “*hook and loop*” fêmea vermelho com 4,6 cm de largura por 8,6 cm de altura, com o início da sua base na base da carcela, e a 6 cm de distância lateral do final da mesma para Insígnia. “*Hook and loop*” fêmea vermelho com 8,6 cm de largura por 1,6 cm de altura, com o início da sua base alinhado na zona mediana entre e base da carcela e o primeiro botão, e a 6 cm de distância lateral do final da carcela para tira de nome. Nas costas tem inscrito o logotipo da Escola, ficando as palavras “ESCOLA NACIONAL DE” numa linha e por baixo, “BOMBEIROS”, transfere prateado refletor, com o início do topo a 11 cm da costura da gola, centrado.

##### 2 — Aplicação: Uniforme E1.



ESCOLA NACIONAL DE  
**BOMBEIROS**

### **Artigo 18.º**

#### **Sweat shirt**

**1 - Descrição:**

Confeccionada em tecido protetor de frio e de cor azul-escura. Tem gola redonda. Tem manga comprida terminando em bainha. Sobre o lado esquerdo do peito leva o escudo da ENB, bordado e, para os uniformes F3 e E2, leva por baixo, a inscrição Formador, no tipo de letra “Frutiger” (LT 77) condensada, transfere prateado refletor.

**2 - Aplicação:** Uniforme F3, C2 e E2.

### **Artigo 19.º**

#### **Gravata Preta**

**1 - Descrição:**

Confeccionada em seda preta, sem brilho, com um comprimento de 135 cm a 140 cm e uma largura de 7 cm a 8,5 cm, terminando em bico.

**2 - Aplicação:** Uniforme F1.

### **Artigo 20.º**

#### **Cinturão**

**1 - Descrição:**

Confeccionado em precinta de nylon de cor preto, com largura adequada a caber nas carcelas das calças;

Possui fivela de fácil encaixe e que permite o ajustamento do cinturão.

**2 - Aplicação:** Uniforme F2, F3, C1 e C2.

## Artigo 21.º

### Botas 1

#### 1 - Descrição:

A bota deverá ter as seguintes características:

- a) Bota operacional leve, de carácter desportivo, “metal-free”, cujo corte é fabricado combinando material têxtil e microfibra, de cor preta.
- b) Desenho do tipo “C” de acordo com a EN ISO 20347:2012.
- c) Incorpora forro respirável com as seguintes características:
  - i. Com resistência ao rasgo  $\geq 60$  N, de acordo com a EN ISO 4674 -1, método B;
  - ii. Permeabilidade ao vapor de água  $\geq 20$  mg/cm<sup>2</sup>h, de acordo com a EN ISO 20344;
  - iii. Resistência à abrasão de  $\geq 280.000$  ciclos a seco e  $\geq 200.000$  em húmido, de acordo com a EN ISO 20344, ponto 6.12.
- d) Cor preta;
- e) Resistência ao rasgo  $\geq 150$  N, de acordo com a EN 20345; Permeabilidade ao vapor de água  $\geq 30$  mg/cm<sup>2</sup>h, de acordo com a EN 20345;
- f) Resistência à penetração de água  $\geq 60$  minutos em teste dinâmico de acordo com a EN ISO 5403-1 / EN ISO 20345; Resistência à abrasão da face a seco deverá ser  $\geq 100.000$  ciclos e em molhado  $\geq 50.000$  ciclos, segundo a EN ISO 12947-2.
- g) Na zona intermédia do calcanhar deve apresentar contraforte em aglomerado de fibras de pele, anatomicamente moldado com espessura entre 1,9 a 2,1 mm.
- h) Deverá apresentar uma pega calçadeira em forma de laço, no topo do cano, em poliéster, de cor preta.
- i) Na biqueira deverá apresentar reforço em poliuretano.
- j) Em ambos os lados da bota, deverá apresentar proteção dos tornozelos, reforçada com painéis exteriores.
- k) Em termos de capacidade dissipativa de electricidade estática, deverá apresentar na face interior, cosida ao forro, uma fita antiestática que conecte efetivamente o pé do utilizador à sola.
- l) O sistema de aperto deverá ser constituído por:
  - i. Atacador hidrorrepelente em poliéster, redondo, de comprimento variando entre 180 (tamanhos pequenos) e 200 cm (tamanhos grandes);
- m) Apresenta fecho lateral, na face interior da bota, com as seguintes características:
  - i. Poliéster;

- ii. Cor preta;
  - iii. Resistência à força transversal  $\geq 1.100$  N;
  - iv. Resistência ao rasgo do cursor  $\geq 850$  N;
- n) A sola deverá ser leve, altamente resistente ao deslizamento e com perfil desportivo, injetada em molde diretamente ao corte, com as seguintes características:
- i. Com perfil exterior em borracha nitrílica;
  - ii. Com autolimpeza e não marcante;
  - iii. Deverá garantir o isolamento ao frio (diminuição da temperatura interior) símbolo “CI”, de acordo com a EN ISO 20347;
  - iv. Deverá garantir o isolamento ao calor (aumento da temperatura interior) símbolo “HI”, de acordo com a EN ISO 20347;
  - v. Deve cumprir os requisitos de resistência ao deslizamento símbolo “SRC”, de acordo com a EN 20347;
  - vi. Deverá apresentar perda de volume por fricção (resistência à abrasão)  $\leq 100$  mm<sup>3</sup>, de acordo com o ponto 5.8.3 da EN ISO 20345:2012;
  - vii. Com resistência a hidrocarbonetos, símbolo “FO”.
  - viii. Deverá apresentar absorção de energia de impacto, na zona do calcanhar, superior a 35 Joules (símbolo “E”) de acordo com a EN 20347.
- o) Peso, no tamanho EU 42 (UK 8):  $\leq 590$  gr.  $\pm 5\%$ .

## 2 - Normalização:

- a) A bota deverá ser produzida, testada, certificada e marcada de acordo com a norma EN 20347:2012, com características adicionais O2 HRO HI CI FO SRC, do tamanho 35 ao 51 EU (3 a 15 UK).

## 3 - Aplicação: Uniforme F1, F2, F3.

### **Artigo 22.º**

#### **Botas 2**

##### 1 - Descrição:

- a) Bota operacional leve, de carácter desportivo, “metal-free”, de cor preta, couro impermeável, com painéis laterais e cordura, com costuras triplas, reforço interior do calcanhar.
- b) Desenho do tipo “C” de acordo com a EN ISO 20347:2012.

##### 2 - Aplicação: Uniforme C1, C2 e C3.



### **Artigo 23.º**

#### **Colete refletor**

##### 1 - Descrição:

Colete refletor confeccionado em tecido com cor amarelo de alta visibilidade. Aperta à frente fecho éclair. São aplicadas fitas refletoras e fotoluminescentes. Leva a sigla “ENB”, com 2 cm de altura, na frente do lado esquerdo e, nas costas, inscrito o logótipo da Escola, ficando as palavras “ESCOLA NACIONAL DE” numa linha e por baixo, “BOMBEIROS”, a toda a largura do colete, com o início a 3 cm do topo da área central, centrada à costura da gola. Quer a sigla quer o logótipo são inscritos em transfere prateado refletor.

O colete pode dispor de bolsos adequadamente dimensionados para colocação de objetos e/ou documentos do utilizador.

O colete deve ter costuras resistentes e com sistema de aperto lateral através de fita “*hook and loop*”, ou outro sistema de aperto adequado.

##### 2 - Aplicação: Uniforme F1, F2, F3, F4, C1, C2 e C3.

### **Artigo 24.º**

#### **Colete de identificação**

##### 1 - Descrição:

Colete de identificação, em tecido que proporcione o devido conforto térmico, sendo a parte superior na cor vermelha e a zona inferior azul-escura.

Possui diversos bolsos de chapa, com pala.

No peito, do lado esquerdo, tem gravado o escudo da ENB. Nas costas tem inscrito o logótipo da Escola, ficando as palavras “ESCOLA NACIONAL DE” numa linha e por baixo, “BOMBEIROS”, em transfere prateado refletor, a toda a largura do colete, com o início a 3 cm do topo da área central, centrada à costura da gola.

##### 2 - Aplicação: Para identificação do utilizador, enquanto colaborador da ENB.

### **Artigo 25.º**

#### **Placa do distintivo de identificação individual**

##### 1 - Descrição:

A fita de identificação individual é concebida em material de borracha, numa placa com 8 cm de comprimento e 3 cm de altura, em cor azul-escuro e com um rebordo de cor branco com 1 mm de espessura, colocado a 1 mm do bordo da placa. A fita de identificação individual, indica o nome abreviado do elemento gravado a branco, é fixada por meio de “*hook and loop*” (na aplicação colocada para o efeito) e é colocada no lado direito do peito.

2 - Aplicação: F1, F2, F3, C1 e C2.

### **Artigo 26.º**

#### **Prendedor de Gravata**

##### 1 - Descrição:

De metal, dourado e em forma de mola. Na parte central, tem o escudo da Escola Nacional de Bombeiros.

É nivelado pelo bordo inferior das palas dos bolsos das camisas.

2 - Aplicação: Uniforme F1.

### **Artigo 27.º**

#### **Exclusividade de uso**

Os distintivos a seguir discriminados são usados exclusivamente pelos elementos da ENB, e nas condições em que houver direito ao seu uso.

### **Artigo 28.º**

#### **Distintivos Nacionais**

O uso dos distintivos nacionais obedece às seguintes regras:

##### a) Uniforme F1:

Distintivo PORTUGAL, a 1,5 cm da orla superior da manga esquerda do blusão 1, bordado a fio de ouro;

##### b) Uniforme F2, F3, C1 e C2:

Bandeira Nacional, com as dimensões de 5 cm por 3 cm, colocada a 3 cm da orla superior da manga esquerda.

**ANEXO I**  
**Quadros do plano de Uniformes**

**Quadro 1**

<b>F1</b>	Blusão 1	<b>C1</b>	Blusão 2
	Camisa branca		Polo
	T-shirt		T-shirt
	Calça 1		Calça 2
	Botas 1		Botas 2
<b>F2</b>	Blusão 1	<b>C2</b>	Blusão 2
	Polo		Sweat-shirt
	T-shirt		T-shirt
	Calça 1		Calça 2
	Botas 1		Botas 2
<b>F3</b>	Blusão 1	<b>C3</b>	T-shirt
	Sweat-shirt		Calça 2
	T-shirt		Botas 2
	Calça 1	<b>E1</b>	Polo
	Botas 1		T-shirt
<b>F4</b>	T-shirt	<b>E2</b>	Sweat-shirt
	Calça 1		T-shirt
	Botas 1	<b>E3</b>	T-shirt

Sintra, 11 de janeiro de 2023

O Presidente da Direção

Doutor Vítor Reis

